



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 572/2026, de 20/10/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio

a servidora: Mariza Lutz Morschheiser.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>



PORTARIA Nº 572 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio
a servidora: Mariza Lutz
Morschheiser.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIZA LUTZ MORSCHHEISER**, CPF nº 815.677.829-49, matrícula nº 22870-2, que exerce o cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no Artigo 100 da Lei 286/92, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, contados a partir de **20/10/2026** até o dia **18/12/2026**, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

THIAGO DAROSS STEFANELLO

PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd83996a07f6673>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 2014/2026, de 21/10/2026

Ata Homologação - P.E 62.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
Processo Administrativo Nº 180/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 24/09/2026 12:04:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/10/2026 10:41:22
CADEIRA DE RODAS - MOTORIZADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DELLAMED	Modelo: D800 80795950054
Descrição: CADEIRA DE RODAS - MOTORIZADA - Cadeira de rodas motorizada elétrica, com design ergonômico, com encosto estofado e rebatível, totalmentedobrável sem precisar retirar as baterias; estrutura tubular em aço carbono; pés em alumínio forjado, apoio de pés retrátil; pintura em epóxi de alta resistência; rodas dianteiras antifuro de no mínimo 8 polegadas e rodas traseiras de no mínimo 12 polegadas; 02 motores de 250 W cada com limitador de velocidade; freio eletromagnético; controlador ajustável para destros e canhotos; velocidade máxima de 5 km/h e autonomia mínima de 18 km; cinto pélvico; braços escamoteáveis; protetor de roupas; deve acompanhar 02 baterias de chumbo e carregador bivolt; capacidade de carga de 120 kg.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3.324,00	Valor Total: 66.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DELLAMED S.A.	302	11.666.105/0003-62	6.976,51	3.324,00		Não
2 SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA	036	47.999.914/0001-71	6.970,00	3.500,00	5,29	Sim
3 VL - LOJA DE VARIEDADES	794	35.569.716/0001-99	6.976,51	3.519,99	0,57	Sim
4 FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E	525	51.097.433/0001-48	6.976,51	3.579,97	1,70	Não
5 AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	730	59.060.397/0001-50	6.976,51	3.875,00	8,24	Sim
6 GTMED IMPORTADORA E	511	39.707.683/0001-57	6.976,51	3.950,00	1,94	Não
7 ALTERMED MATERIAL MEDICO	236	00.802.002/0001-02	6.976,51	4.209,9999	6,58	Não
8 ORTOPEDICA CIANORTE COMERCIO DE	095	26.909.670/0001-19	6.975,00	4.210,00	0,00	Sim
9 MEDICAL IMPORT LTDA	055	67.680.402/0001-55	6.976,51	4.500,00	6,89	Sim
10 RGR ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA	782	54.823.333/0001-40	6.976,51	4.517,97	0,40	Sim
11 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	182	33.583.026/0001-69	4.757,69	4.574,70	1,26	Sim
12 DORAMEL LTDA	408	17.932.562/0001-76	6.976,00	6.965,68	52,27	Sim
13 AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E	319	53.441.926/0001-89	12.000,00	6.967,00	0,02	Sim
14 ORTOPEDIA PARANÁ LTDA - ME	995	76.183.128/0001-08	6.970,00	6.970,00	0,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO



**MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd88966e9d6673>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145220/2026, de 21/10/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: RODRIGO ROSA DA SILVA,
CNPJ: 50.631.715/0001-10.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo referente à locação de imóvel dotado de piscina coberta e aquecida, destinado à execução das atividades previstas no Projeto Viva Bem Corbélia, desenvolvidas no âmbito do Programa Atitude Gerando Saúde, integradas às ações da Atenção Primária à Saúde do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉCIMO

Em decorrência do acréscimo quantitativo ora ajustado, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao Contrato nº 075/2025 o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto inicialmente contratado, correspondente a **171 (cento e setenta e um)** unidades adicionais do serviço, com valor unitário de R\$ 77,40 (setenta e sete reais com quarenta centavos), totalizando R\$ 13.235,40 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais com quarenta centavos).

Dessa forma, o contrato passa a contemplar o fornecimento total de **855 (oitocentos e cinquenta e cinco) Unidades**, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 66.177,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: RODRIGO ROSA DA SILVA,
CNPJ: 50.631.715/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo referente à locação de imóvel dotado de piscina coberta e aquecida, destinado à execução das atividades previstas no Projeto Viva Bem Corbélia, desenvolvidas no âmbito do Programa Atitude Gerando Saúde, integradas às ações da Atenção Primária à Saúde do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉCIMO

Em decorrência do acréscimo quantitativo ora ajustado, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao Contrato nº 075/2025 o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto inicialmente contratado, correspondente a **171 (cento e setenta e um)** unidades adicionais do serviço, com valor unitário de R\$ 77,40 (setenta e sete reais com quarenta centavos), totalizando R\$ 13.235,40 (treze mil, duzentos e trinta e cinco reais com quarenta centavos).

Dessa forma, o contrato passa a contemplar o fornecimento total de **855 (oitocentos e cinquenta e cinco) Unidades**, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 66.177,00 (sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Thiago Daross Stefanello
Assinatura digital avançada.
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145221/2026, de 21/10/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA E PET SHOP COLOSSO LTDA,

CNPJ: 22.554.510/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, bem como serviços de banho e tosa higiênica para animais sob responsabilidade do Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 394/2025, por mais **12 (doze) meses**, com início em 09 de setembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: CLINICA VETERINARIA E PET SHOP COLOSSO LTDA,
CNPJ: 22.554.510/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, bem como serviços de banho e tosa higiênica para animais sob responsabilidade do Departamento de Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) do Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 394/2025, por mais **12 (doze) meses**, com início em 09 de setembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 21 de outubro de 2026.



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 10:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd8219666908673>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Edital

Edital 1450529/2026, de 21/10/2026

EDITAL Nº 007/2026 – RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL DE FOMENTO À CULTURA.

Divulgação do Resultado Final da Fase de Habilitação dos projetos culturais do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB (Lei nº 14.399/2022), após julgamento de recurso, nos termos da Lei nº 14.903/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

EDITAL Nº 007/2026
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL DE FOMENTO À CULTURA

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação divulgado pelo Edital nº 006/2026, e tendo transcorrido o prazo recursal nele estabelecido, torna público:

Art. 1º Fica divulgado o **Resultado Final da Fase de Habilitação** dos projetos culturais inscritos no **EDITAL Nº 001/2026 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**, para atender a Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), após análise do recurso interposto no prazo de que trata o art. 2º do Edital nº 006/2026, nos termos do art. 10, § 10, da Lei nº 14.903/2024.

Parágrafo único. Por encerrar a última etapa da Fase de Processamento/Celebração que antecede a assinatura dos instrumentos jurídicos, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 14.903/2024, este Resultado Final de Habilitação **compreende também o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 de Fomento à Cultura – PNAB**, consolidando a relação definitiva dos projetos culturais habilitados ao Termo de Execução Cultural e à Premiação Cultural, por categoria:

a) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CATEGORIA "SEDE":

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

HABILITADO:

Classificação	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	OBSERVAÇÃO
1º	Poesia Em Movimento – Oficina De Rima E Poesia	52.485.962 LAWRENCE SIMAO DOS ANJOS - ME	52.485.962/00 01-81	NÃO	

b) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CATEGORIA "NOSSA SENHORA DA PENHA":

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

HABILITADO:

Classificação	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	OBSERVAÇÃO
1º	Meu Primeiro Manga	Dyenifer Lardini	093.XXX.XXX -79	PCD	

c) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - CATEGORIA "OURO VERDE DO PIQUIRI":

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

HABILITADO:

Classificação	Projeto	Proponente	Pessoa F/J	COTA	OBSERVAÇÃO
1º	O Que os Nossos Olhos Deixaram de Ver	60.384.717 MAYARA CRISTINA SODER BERWANGER	60.384.717/0 001-06	NÃO	Habilitado em grau de recurso

Art. 2º Fica consignado que, no prazo recursal de que trata o art. 2º do Edital nº 006/2026 (08/10/2026 a 13/10/2026), foi apresentado recurso pela proponente **60.384.717 MAYARA CRISTINA SODER BERWANGER**, inscrita sob o CNPJ nº 60.384.717/0001-06, responsável pelo projeto "O Que os Nossos Olhos Deixaram de Ver", concorrente na Categoria "Ouro Verde do Piquiri", inabilitado no Resultado Preliminar por ausência de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS).





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

§ 1º Com o recurso, a proponente apresentou o CRF/FGTS regularizado, sanando a pendência documental que motivou a inabilitação.

§ 2º Em razão da regularização da documentação, o recurso foi conhecido e **DEFERIDO**, habilitando-se o referido projeto, conforme consta na tabela da alínea "c" do art. 1º deste Edital.

Art. 3º Com a publicação deste Resultado Final, encerra-se a Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, não cabendo nova interposição de recurso quanto à regularidade documental dos proponentes já apreciada nesta fase, prosseguindo-se os projetos habilitados às etapas subsequentes previstas no referido Edital, cujos atos serão oportunamente publicados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial.

Art. 4º Para ciência dos proponentes habilitados, ficam reiteradas as datas das etapas subsequentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, já estabelecidas pelo Edital de Retificação nº 005/2026:

ETAPA	DATA
Resultado Final do Edital	21/10/2026
Prazo para criação das contas bancárias específicas	22/10/2026 até 26/10/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural / Premiação Cultural	30/10/2026

§1º Os proponentes habilitados deverão providenciar a abertura de conta bancária específica, exclusiva para a movimentação dos recursos do respectivo projeto, imprerivelmente até o dia **26/10/2026**, sendo essa a condição para a assinatura do Termo de Execução Cultural, nos termos da regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

§ 2º Os proponentes deverão encaminhar ao e-mail pnabcorbelia@gmail.com, dentro do mesmo prazo de que trata o § 1º deste artigo, o **comprovante de abertura da conta bancária específica** (extrato, ficha cadastral ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, do qual constem o banco, a agência e o número da conta).

Art. 5º O acompanhamento de todas as etapas do Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e site do município.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação e Cultura do Município de Corbélia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2026.

Corbélia - PR, 21 de Outubro de 2026.



ADRIANA CHIMELLO PIAZZA
025.486.779-07
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.

Assinatura digital avançada.
Adriana Chimello Piazza
Secretária de Educação e Cultura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2631

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Edital

Edital 1450530/2026, de 21/10/2026

Edital de Convocação Associação Municipal de Suinocultores de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd81996a916673>



ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SUINOCULTORES DE CORBÉLIA

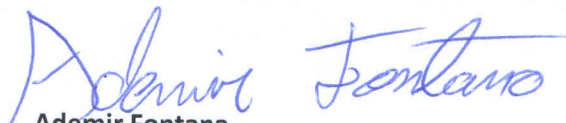
“ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ”

A Associação Municipal de Suinocultores de Corbélia, no uso de suas atribuições e conformidade com o estatuto da Associação, **CONVOCA** os Associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026 as 15h30 horas na Sede do Sindicato Rural de Corbélia, sito a Rua Lírio, 1854, Centro, cuja pauta do dia será a seguinte:

- Reativação da Associação
- Eleição Nova Diretoria gestão 2026/2028.
- Posse da Nova diretoria gestão 2026/2028

Observação: não havendo numero legal de Associados ou seja 2/3 no horário acima previsto, A Assembleia será realizada 30 minutos após em segunda e 30 minutos mais tarde após com qualquer numero de Associados presentes.

Corbélia, 04 de setembro de 2026


Ademir Fontana
Presidente



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
76.208.826/0001-02
21/10/2026 16:52:28
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

